



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.000550/2020-92, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 8/7/2013 a 6/7/2018.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **MONICA MARTINS MENDES**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 4760, no período de **21/01/2020 a 21/02/2020 (32 dias)**, para participar dos cursos “Gestão Pessoal – Base da Liderança” - 50h, “Planejamento Estratégico para Organizações Públicas” - 40h e “Mundo conectado – Manual de sobrevivência” - 10, com carga horária total de 100 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo – EVG.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**